Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 39.774.403/0001-23)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

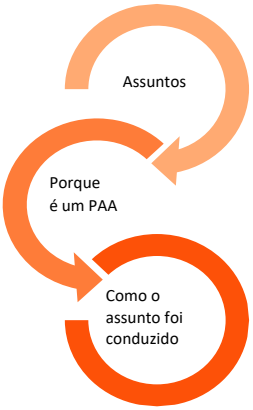
Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 a Classe detinha investimentos em cotas do Monashees Expansion L.P. (“Fundo Offshore”), totalizando R$ 56.279 mil, cujo valor foi atualizado pelo valor da sua participação divulgado trimestralmente pelo seu administrador. Em 28 de fevereiro de 2025, o valor do investimento em cotas do Fundo Offshore foi registrado contabilmente com base no valor de sua participação de 31 de dezembro de 2024. Caso o investimento tivesse sido atualizado com base no valor de sua participação de 28 de fevereiro de 2025, o saldo desse investimento corresponderia a aproximadamente R$ 52.117 mil. Consequentemente, o patrimônio líquido de abertura do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 estava apresentado a maior em R$ 4.102 mil e o resultado a menor no mesmo montante, com os correspondentes efeitos no valor da cota da Classe.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria



Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2026 | 15:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

MONASHEES EXPANSION VENTURE CAPITAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração da posição financeira

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026		2025	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**47.053**	**100,06%**	**59.374**	**100,09%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**1.047**	**2,23%**	**1.305**	**2,20%**
Disponibilidades em moedas estrangeiras		**59**	**0,13%**	**69**	**0,12%**
Disponibilidades em moedas estrangeiras		59	0,13%	69	0,12%
Cotas de Fundos de Renda Fixa		**988**	**2,10%**	**1.236**	**2,08%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		988	2,10%	1.236	2,08%
Títulos Públicos	**5**	**2.051**	**4,36%**	**1.790**	**3,02%**
Letras Financeiras do Tesouro		2.051	4,36%	1.790	3,02%
Cota de Fundos de Investimentos	**6**	**43.955**	**93,47%**	**56.279**	**94,87%**
Cotas Offshore		43.955	93,47%	56.279	94,87%
Total do Ativo		**47.053**	**100,06%**	**59.374**	**100,09%**
Passivo					
Circulante		**25**	**0,06%**	**46**	**0,09%**
Valores a pagar		**25**	**0,06%**	**46**	**0,09%**
Taxa de Gestão		12	0,03%	15	0,03%
Taxa de Administração		7	0,02%	16	0,03%
Taxa de Custódia		5	0,01%	5	0,01%
Taxa B3/SELIC		1	0,00%	-	0,00%
Auditoria		-	0,00%	10	0,02%
Total do Passivo		**25**	**0,06%**	**46**	**0,09%**
Patrimônio Líquido	**12**	**47.028**	**100,00%**	**59.328**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		59.157	125,79%	59.157	99,71%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		(12.129)	-25,79%	171	0,29%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**47.053**	**100,06%**	**59.374**	**100,09%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

MONASHEES EXPANSION VENTURE CAPITAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	28/02/2026	Período de 10/01/2025 a 28/02/2025
Resultado títulos de renda fixa		**261**	**31**
Resultado com letras financeiras do tesouro		261	31
Cotas de fundos de investimento		**(12.177)**	**(1.789)**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		147	8
Resultado com cotas offshore	**6 (ii)**	(12.324)	(1.543)
Despesas tributárias		-	(254)
Demais receitas/despesas		**7**	**(1.208)**
Reversão de provisões		17	-
Resultado com disponibilidades em moedas estrangeiras		(10)	-
Resultado com ajuste crava cotas	**7**	-	(1.208)
Despesas operacionais	**11**	**(391)**	**(55)**
Taxa de gestão		(169)	(28)
Taxa de administração		(94)	(16)
Taxa de custódia		(60)	(6)
Taxa B3/SELIC		(9)	(1)
Outras despesas		(59)	(4)
Resultado líquido do exercicio / período		**(12.300)**	**(3.021)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

MONASHEES EXPANSION VENTURE CAPITAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	Período de 10/01/2025 a 28/02/2025
Resultado do exercício/período	**(12.300)**	**(3.021)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício/período	**(12.300)**	**(3.021)**

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

MONASHEES EXPANSION VENTURE CAPITAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 09 de janeiro de 2025		**59.157**	**3.192**	**62.349**
Resultado líquido do exercício		-	(3.021)	(3.021)
Em 28 de fevereiro de 2025	**12**	**59.157**	**171**	**59.328**
Resultado líquido do exercício		-	(12.300)	(12.300)
Em 28 de fevereiro de 2026	**12**	**59.157**	**(12.129)**	**47.028**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

MONASHEES EXPANSION VENTURE CAPITAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	Período de 10/01/2025 a 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	147	8
Resultado com disponibilidades em moedas estrangeiras	(10)	-
Despesa tributária	-	(254)
Taxa de administração	(96)	(7)
Taxa de Gestão	(172)	(13)
Taxa de custódia	(60)	(2)
Taxa B3/SELIC	(8)	(1)
Outras despesas	(59)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(258)**	**(273)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(258)**	**(273)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	1.305	1.578
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	1.047	1.305
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(258)**	**(273)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 39.774.403/0001-23
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025.

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), constituído em 9 de dezembro de 2020, atualmente sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 10 anos, iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2020, e tem por objetivo obter ganhos aos seus cotistas, mediante investimentos no Monashees Expansion, L.P., fundo de investimento constituído sob a forma de *limited partnership*, no estado de Delaware, Estados Unidos da América, que terá como principal objetivo realizar investimentos de capital de risco em sociedades de capital fechado com atuação no setor de tecnologia na América Latina, em conjunto com outros fundos de investimento geridos pelo mesmo gestor do Fundo Investido, e observadas as demais disposições previstas nos documentos constitutivos e de governança do Fundo Investido. Em caráter secundário, a Classe poderá também investir em diversas classes de títulos, valores mobiliários e/ou ativos financeiros que estejam disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e/ou cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

A gestão da carteira da Classe compete a XP Allocation Asset Management Ltda. ("Gestora") e a administração pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora").

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento da Classe na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pela Classe na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e Instrução CVM nº 579/16.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe para emissão e divulgação em 14 de julho de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e disponibilidades em moedas estrangeiras.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e letras financeiras do tesouro.

e) Cotas de fundos de investimento no exterior
As cotas de fundos de investimento no exterior são registradas ao custo de aquisição, ajustadas de acordo com a sua periodicidade de divulgação, pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, a conversão do valor das cotas para moeda nacional será feita utilizando taxa de câmbio referencial obtida no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento no exterior estão apresentadas na rubrica "Resultado com cotas de fundos offshore" no quadro “Demonstração dos resultados do exercício”.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 estão assim representados:

	2026	2025
Disponibilidades em moedas estrangeiras	59	69
Cotas de Fundos de Renda Fixa (a)	988	1.236
Total	**1.047**	**1.305**

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

	2026			2025		
Caixa e equivalente de caixa	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
(a) XP Cash O1 FIRF Simples Resp. Ltda	833.013	1,185741	988	1.192.318	1,037043	1.236
Total	**833.013**	**1,185741**	**988**	**1.192.318**	**1,037043**	**1.236**

(*) Valor expresso em reais.

5 Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representados:

			Valor de Mercado		
Ativo	**Faixa de vencimento**	**Quantidade**	**2026**	**2025**	
LFT	01/03/2026	1	18	16	Após um ano
LFT	01/03/2027	110	2.033	1.774	Após um ano
Total			**2.051**	**1.790**	

6 Cotas de fundos de investimento

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
Monashees Expansion L.P. (i)	1	43.955.299,25	43.955	1	56.278.847,01	56.279

(i) A Monashees Expansion, L.P. ("Sociedade") foi constituída como uma sociedade limitada, de acordo com as leis do Estado de Delaware, em 22 de junho de 2020. A Sociedade é composta por um sócio geral, a Monashees Expansion GP, L.P., e vários sócios limitados. A Sociedade investe principalmente em negócios com acesso à internet e empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, em outros países da América Latina e nos Estados Unidos. O prazo da Sociedade expira em 31 de dezembro de 2030, podendo ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

De acordo com o ASC 946 - "Financial Services - Investment Companies Topic" (*formerly AICPA Investment Company Guide*), a Sociedade é considerada uma empresa de investimento; e, consequentemente, foi obrigada a reportar seus investimentos pelo valor justo e não consolida as empresas do portfólio investido. De acordo com o ASC 946, uma empresa de investimento é uma entidade legal separada cujo objetivo e atividade comercial abrangem todos os seguintes: (i) investir em múltiplos investimentos substanciais; (ii) investir para renda corrente, valorização do capital ou ambos; (iii) investir com planos de investimento que incluam estratégias de saída; além disso, as empresas de investimento não: (i) adquirem ou mantêm investimentos para fins operacionais estratégicos ou (ii) obtêm benefícios (além da renda corrente, valorização do capital ou ambos) de empresas investidas que não estejam disponíveis para entidades não investidoras que não sejam partes relacionadas à empresa investida.

(ii) Movimentação

Saldo inicial	**57.822**
Resultado com cotas de fundos offshore	(1.543)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**56.279**
Resultado com cotas de fundos offshore	(12.324)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**43.955**

7 Ajuste e aprovisionamento patrimonial

Quando é verificada a necessidade de algum ajuste na cota que já foi liberada e divulgada ao mercado, cria-se um “crava cota” para que não seja modificado o valor divulgado, sendo tal valor estornado no dia seguinte.

No exercício findo em 2026, a Classe não registrou resultado com ajuste de crava cota (2025: R$ 1.208), conforme registrado na rubrica “Resultado com ajuste crava cotas” representado na "demonstração de resultado do exercício".

8 Gerenciamento e fatores de risco

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos integrantes da carteira da Classe e a riscos de crédito de modo geral. Portanto, não poderão a Administradora e/ou o Gestor, em qualquer hipótese, serem responsabilizadas por qualquer depreciação dos ativos da carteira da Classe o ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos cotistas.

I. Risco de Mercado

Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo, não se limitando a fatores macroeconômicos, políticos e/ou específicos das companhias emissoras dos ativos financeiros, incluindo o Fundo Investido. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das cotas e no resultado do Fundo.

II. Risco de Liquidez dos Ativos Integrantes da Carteira do Fundo

O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Nesse sentido, o Fundo poderá não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos à amortização ou resgate de cotas do Fundo, conforme aplicável. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. Adicionalmente, o Fundo alocará seus recursos no Fundo Investido, que possui potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com riscos mais elevados e potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais.

Nesse sentido, para honrar pagamentos relativos à amortização ou resgate de cotas do Fundo, conforme aplicável, o Fundo poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de sua participação no Fundo Investido e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade e dos cotistas do Fundo. A distribuição de rendimentos pelo Fundo Investido será realizada conforme orientação do gestor do Fundo Investido. Caso o Fundo queira se desfazer dos seus investimentos no Fundo Investido, será necessária a venda da sua participação no mercado secundário, o qual apresenta baixa liquidez. O Fundo poderá ter dificuldade em realizar a venda da sua participação no Fundo Investido e/ou obter preços reduzidos na venda de sua participação.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor e/ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda da participação detida pelo Fundo no Fundo Investido no mercado secundário, ou ao preço a ser obtido em eventual venda.

III. Risco de Crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras do(s) emissor(es) dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos fundos investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como, alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. O Fundo e os fundos investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira dos fundos poderão ensejar perdas ao Fundo e/ou fundos investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

9 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período findo em 28 de fevereiro de 2025 a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Allocation Asset Management Ltda.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

11 Encargos

Os encargos e despesas debitados na Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	169	0,32%	28	0,05%
Taxa de administração	94	0,18%	16	0,03%
Taxa de custódia	60	0,11%	6	0,01%
Auditoria externa	30	0,06%	-	0,00%
Resultado com desp taxa de implantação	17	0,03%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	12	0,02%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC	9	0,02%	1	0,00%
Outras despesas não operacionais	-	0,00%	2	0,00%
Consultoria	-	0,00%	2	0,00%
Total	**391**	**0,74%**	**55**	**0,09%**
Patrimônio líquido médio		**53.074**		**60.410**

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a 0,18% a.a a ser apurada sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sujeito, contudo, a um mínimo de R$ 5 (cinco mil reais) mensais.

Adicionalmente, a administradora fará jus a uma parcela única no valor de R$ 30 (trinta mil reais), a título de taxa de implantação (“Set up”).

Pela prestação do serviço de gestão será devida pelo Fundo uma taxa de gestão correspondente a 0,32% a.a a ser apurada sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sujeito.

A taxa de administração e gestão será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

As primeiras taxas de administração e gestão serão pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de início da Classe.

Taxa Máxima de Administração. Para fins do Artigo 98 da parte geral da Resolução CVM 175 e observado o disposto no §2º do referido artigo, a taxa máxima de administração, compreendendo a Taxa de Administração e as taxas de administração dos fundos e/ou classes eventualmente investidos(as) pela Classe, corresponderá à somatória entre (a) o valor da Taxa de Administração e (b) o valor correspondente a 0,18% ao ano incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que for alocada em cada fundo e/ou classe investido(a).

Taxa Máxima de Gestão. Para fins do artigo 98 da parte geral da Resolução CVM 175 e observado o disposto no §2º do referido artigo, a taxa máxima de gestão, compreendendo a Taxa de Gestão e as taxas de gestão dos fundos e/ou classes investidos pela Classe, corresponderá ao valor correspondente a 0,32% ao ano incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que for alocada em cada fundo e/ou classe investido(a).

b. Taxa máxima de custódia

Adicionalmente à remuneração mencionada no item acima, será paga diretamente pelo Fundo, a taxa máxima de custódia correspondente a até 0,06% a.a. (zero vírgula zero vinte e três por cento ao ano) sobre o valor do Património Líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$ 5 (cinco mil reais).

c. Taxa de performance

Em função do resultado do Fundo, o Gestor fará jus ao recebimento de uma taxa de performance, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) da valorização da cota do Fundo que exceder a valorização da Taxa de Câmbio Referencial no Período de Apuração, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração e a Taxa de Custódia.

A Taxa de Performance será calculada individualmente sobre o valor da Cota de aplicação de cada Cotista, provisionada por Dia Útil e apropriada exclusivamente quando da amortização ou resgate das Cotas.

A Taxa de Performance será devida mesmo na situação em que o valor da Cota ao final de cada Período de Apuração, conforme cada aplicação realizada por cada Cotista, devidamente atualizada pelo Índice de Referência no referido período, não superar: (i) o valor da cota na data de instituição da Taxa de Performance, no caso da primeira cobrança; ou, ainda, (ii) o valor da cota na última cobrança ajustada após um evento de amortização, conforme o caso.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve provisionamento da taxa de performance.

d. Taxa de Ingresso e de Saída

A Classe não cobrará taxa de ingresso e de saída.

12 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

As Cotas terão seu valor calculado mensalmente e tal valor corresponderá à divisão do Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das Cotas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve nova integralização de cotas (Período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025: R$ 0).

b. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o exercício findo de 2026, a Classe não reconheceu custos relacionados a emissão de cotas (Período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025: R$ 0).

c. Resgate

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da classe única.

d. Ambiente de negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

e. Evolução e rentabilidade

Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade % (**)
28 de fevereiro de 2026	0,807837	(20,73%)
28 de fevereiro de 2025	1,019122	(4,85%)

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade foi calculada desconsiderando os efeitos do custo de emissão de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Alterações estatutárias

Não há ato societário para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025 que deva ser informado.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

15 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação, ficam sujeitos ao

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 11 e apresentados no quadro abaixo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 10 de janeiro de 2025 (data da transformação) a 28 de fevereiro de 2025, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração Cotas do XP CASH O1 FI RF Simples RL
XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestora	Taxa de gestão

Docusign Envelope ID: F9FD38D6-7ABF-8135-808B-CA1BC3A22619

18 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da Classe.

* * *

Ivy Araújo Santos	Lizandro Sommer Arnoni
Contadora	Diretor responsável
CRC-RJ 123090/O-3	CPF 279.902.288-07